



**MUNICÍPIO DE LIBERDADE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 752, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para o mandato de 2014 a 2016.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 1.220, de 12 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 34, de 05 de junho de 2013, que manteve os mandatos dos conselheiros nomeados pelo Decreto nº 23, de 30 de maio de 2012, em razão da segurança jurídica e respeito ao prazo dos mandatos estabelecidos em lei; por fim, considerando a necessidade de nomeação dos novos membros para o mandato de 2014 a 2016;

**DECRETA:**

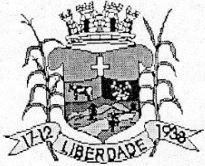
Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Liberdade para o mandato de 2014 a 2016 passa a compor-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Romélia Carla Franco – Diretora do Departamento de Educação;
- b) Lucélia dos Santos, matrícula nº 992, na condição de suplente;
- c) Dayanna Garcia Amaral, matrícula nº 1131, na condição de titular;
- d) Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni, matrícula nº 503, na condição de suplente;
- e) Elias Teodoro da Silva, matrícula nº 607, na condição de titular;
- f) Roberto Felício Figueiredo, matrícula nº 521, na condição de suplente;
- g) Wanderlei da Silva, na condição de titular;
- h) Helder José de Carvalho, matrícula nº 78, na condição de suplente.

II – Representantes de entidades e instituições representativos da sociedade civil do Município:

- a) Pe. Ivair Carolino, na condição de titular;
- b) Antônio Carlos Sampaio Alves, na condição de suplente;
- c) Cláudia Maria da Cunha Carvalho, na condição de titular;

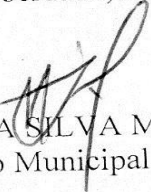


**MUNICÍPIO DE LIBERDADE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- d) Otacílio Romano Giffoni, na condição de suplente;
- e) Raimundo Alves da Silva, na condição de titular;
- f) Maria Lúcia Barbosa Araújo, na condição de suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 30 de maio de 2014.

  
MASSILON DA SILVA MACIEL  
Prefeito Municipal